

RESOLVE:
I – AUTORIZAR o pagamento de ajuda de custo ao servidor militar Theron Raphael Zahluth Ferreira, matrícula nº 4220183/1, cabo, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto, para continuar a realização do atendimento de beneficiários no Caminhão - Unidade Móvel do IGEPPS, no município de Juruti, no Estado do Pará, de 7 diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 1.844,64 a título de complementação das diárias pagas pela Portaria nº 462/2025, publicada no DOE nº 36.285, de 3/7/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1226958

PORTARIA N.º 545 DE 28 DE JULHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3010075, de 14/7/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR à servidora Maria de Nazaré de Ramos Santos, matrícula n.º 03199282/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11/8/2025 a 16/8/2025, a fim de Participar do curso presença Liderança e Inovação no Treinamento e Desenvolvimento.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05, à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1226960

Portaria nº 550 DE 29 DE JULHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3045831, de 21/7/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO do servidor Alcides da Silva Machado, matrícula nº 57216232/1, ocupante do cargo efetivo de motorista, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, que conduziu servidora responsável pela diligência do processo 2025/2950214, em Capanema e Bragança/PA nos dias 23/07/2025 a 25/07/2025.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ diárias no valor individual de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 617,68 ao servidor citado, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1227272

PORTARIA N.º 548 DE 29 DE JULHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3052017, de 22/7/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Fabricio Pereira Medeiros, matrícula n.º 5948830/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 11/8/2025 a 16/8/2025, a fim de Participar do curso Liderança e Inovação no Treinamento e Desenvolvimento.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05, ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1227280

Portaria nº 549 DE 29 DE JULHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3019517, de 15/7/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor André Teixeira da Silva, matrícula nº 54197169/2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 26/8/2025 a 30/8/2025, para participar do curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor individual de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de julho de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1227277

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA ALT RR Nº 2.146 DE 28 DE JULHO DE 2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA DE RESERVA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/425779.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 447 de 02/01/2008 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o 2º Sargento PM RG 9602, FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA FILHO, mat. nº 340495101, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Batalhão de Guardas, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.854,66 (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação - 40%	488,99
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30% Auxílio Moradia - 30%	481,35 481,35
Gratificação de tropa - 10% Gratificação de Risco de Vida - 100%	160,45 1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 30%	1.855,50
Adicional de inatividade -35%	2.814,17
Provento Mensal	R\$10.854,66

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – 40% sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM retroagirão a 01/04/2019, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1227090